



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 027 2026

MARCELO ASSIS VALIM (BARRELA), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração dos nobres pares, a presente INDICAÇÃO, que se aprovada, será encaminhada ao Exmº Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM, Prefeito Municipal de Muqui, INDICANDO-LHE:

Que seja realizado o calçamento com blocos de pavimentação (pavies/bloquetes) em toda a extensão da Rua que dá acesso à Fazenda Santa Rita, indo até a propriedade do Senhor Carlos Fonte Boa, na Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

A região da Fazenda Santa Rita possui perímetro urbano delimitado pela Lei Municipal nº 932/2023, o que facilita o planejamento de obras de infraestrutura local.

A presente propositura tem por finalidade atender às reivindicações constantes dos moradores e transeuntes da referida via. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, gerando grande acúmulo de poeira nos dias de estiagem e formação de lama, buracos e poças d'água durante os períodos chuvosos, o que dificulta o trânsito de veículos e a mobilidade segura dos pedestres. A pavimentação com pavies (bloquetes) resolverá esses transtornos, além de valorizar os imóveis da região, garantir melhores condições de saneamento básico superficial e proporcionar maior qualidade de vida, dignidade e segurança aos munícipes, além de valorizar o turismo local.

É como indico.

Muqui/ES, 2 de junho de 2026.


MARCELO ASSIS VALIM (BARRELA)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: 11
Sancionado(a) por: 03.06.2026